

## **DECRETO Nº 11.634, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

*"EXONERA A SERVIDORA QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c as disposições das Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, do exercício do cargo público em comissão de GERENTE DE UBS, inserido na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEMSA, a SRA. FERNANDA PEREIRA CHRISOSTOMO FELICIANO, Matr.15569.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/08/2021.

Nova Lima, 02 de setembro de 2021



JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL